



DECRETO 5559, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Extingue EMEF “Prof.^a Tereza Monteiro Braga”, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta a Escola de Educação Fundamental – EMEF “Prof.^a Tereza Monteiro Braga”.

Parágrafo único – Com a extinção da referida EMEF, as dependências do próprio público receberá nomenclatura como “Núcleo de Apoio Prof.^a Tereza Monteiro Braga”, e terá utilidade no auxílio a atividades diversas sob responsabilidade da Diretoria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Fica revogado o decreto 4988/2017.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 10 de janeiro de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos